

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

**ATA DA 507ª REUNIÃO DA CPG DO PPGQ**  
**REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020**

1  
2  
3

4 No dia 08 de abril 2020 às 14:02, devidamente convocados, reuniram-se os  
5 membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar,  
6 Prof. Dr. Marcio Weber Paixão, Coordenador do PPGQ, Prof. Dr. André Farias de  
7 Moura, Vice-coordenador do PPGQ, Profs. Drs. Manoel Gustavo Petrucelli Homem,  
8 Joaquim de Araújo Nóbrega, Jean Marcel Ribeiro Gallo e Edson Rodrigues Filho,  
9 representantes docentes das áreas de Físico-Química, Química Analítica, Química  
10 Inorgânica e Química Orgânica, respectivamente, e Srs. Carlos Henrique Magalhães  
11 Fernandes, Maycon Jhony Silva, Gabriela Rizzo Piton, João Honorato de Araujo Neto e  
12 Marina Cristina Zequin, representantes discentes das áreas de Físico-Química, Química,  
13 Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, respectivamente.  
14 Secretariando a reunião, a Srta. Cristina Aparecida Motta. A reunião teve início com a  
15 explicação do Prof. André sobre o uso do Google Meet (sistema remoto utilizado para  
16 projetar a reunião) e como manter a comunicação com os microfones fechados.  
17 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO:** o Prof. Marcio comunicou os seguintes  
18 assuntos: **a)** Ato Administrativo ProPG nº 3, de 16 de março, estabelece procedimentos  
19 sobre as principais atividades inerentes aos programas de pós-graduação e Pró-reitoria,  
20 visando reduzir exposição pessoal entre membros da comunidade UFSCar e orienta  
21 sobre a manutenção das atividades relativas aos programas de pós-graduação, como  
22 forma de prevenção ao COVID-19. **b)** Ofício Circular nº 8/2020-GAB/PR/CAPES, de  
23 18 de março, informa e explica sobre o novo modelo de redistribuição de bolsas no  
24 período de março de 2020 a fevereiro de 2021. **c)** Ato Administrativo ProPq nº 12, de  
25 18 de março, informa sobre o atendimento no período de 18 a 29 de março por telefone  
26 (3351-8028), das 08h as 12h, e dá outras instruções. **d)** Portaria CAPES nº 36, de 19 de  
27 março, informa sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou  
28 tese por 60 dias, no formato presencial. **e)** Portaria GR nº 4380, de 20 de março, revoga  
29 a Portaria GR nº 4370 (Suspensão das aulas e outras atividades curriculares presenciais  
30 dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento, de 16 a 29  
31 de março); informa sobre a prorrogação da suspensão de aulas por tempo indeterminado  
32 com retorno condicionado às orientações emitidas pelas autoridades de saúde e  
33 educação; amplia o prazo de vigência da Portaria GR nº 4371 (Estabelece medidas  
34 visando reduzir exposição pessoa e interações presenciais, com replanejamento de  
35 rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados  
36 pelo COVID-19). **f)** Ato Administrativo ProPG nº 4, de 23 de março, aprova o

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

37 calendário interno da Pró-reitoria referente às atividades de pós-graduação para o ano de  
38 2020, considerando a Portaria CAPES nº 37, de 19 de março (informa sobre a alteração  
39 do calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2020): prazo final  
40 do COLETA do ano base 2019 - Envio pelos coordenadores de Programa até o dia 09  
41 de abril; chancela pela Pró-reitoria até 30 de abril. **g)** Portaria MCTIC nº 1.245, de 24 de  
42 março, define, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
43 Comunicações, as prioridades a serem adotadas para enfrentamento do Corona vírus –  
44 COVID-19. **h)** Resolução CoG nº 319, de 27 de março, dispõe sobre a suspensão dos  
45 calendários acadêmicos e administrativos dos cursos presenciais de graduação durante o  
46 período de emergência em saúde pública decorrente da epidemia de Corona vírus  
47 (COVID-19). **i)** Ofício nº 1/2020/ProPG, de 27 de março, informa e recomenda alguns  
48 procedimentos sobre a suspensão de prazos regimentais para alunos de pós-graduação  
49 *Strictu sensu*, divulgada pela CAPES através da Portaria nº 36, em virtude das medidas  
50 de mitigação de risco referentes ao surto de COVID-19. **j)** Ofício Circular nº 5/2020-  
51 CGSI/DPB/CAPES, de 30 de março, informa sobre a reabertura do Sistema de Controle  
52 de Bolsas e Auxílios (SCBA), estando disponível somente para operações relativas aos  
53 bolsistas vigentes do Programa Nacional de Pós-Doutorado. O PNPD/CAPES está  
54 sendo revisto e, por esse motivo, somente foram possíveis as operações relativas à  
55 prorrogação e ao cancelamento de bolsas, além da alteração de dados bancários de  
56 bolsistas. Para não causar atraso no pagamento dos bolsistas, o SCBA ficou aberto até  
57 às 17h do dia 31. **k)** Entrega do plano de pesquisa pela mestrandia Júlia Lima Ribeiro  
58 Ferro, conforme decisão da CPG na última reunião em 11 de março (506<sup>a</sup>). **l)** Ofício  
59 Circular nº 7/2020-CGSI/DPB/CAPES, de 01 de abril, informa a alteração na data para  
60 a abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), do dia 01 para 06 de  
61 abril, devido à correção de uma falha ocorrida na geração de empréstimos decorrente da  
62 aplicação das regras do modelo de distribuição de bolsas recentemente publicado. Com  
63 esta correção serão restituídas cerca de 6.000 bolsas que poderão ser utilizadas para a  
64 inclusão de novos bolsistas pelos PPGs apoiados por meio dos programas DS, PROEX,  
65 PROSUP e PROSUC. Os alunos beneficiados com essas bolsas poderão receber, ainda  
66 no mês de abril, o pagamento retroativo a março de 2020. **m)** Reforçou a citação da  
67 Portaria CAPES nº 206, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade  
68 de citação da CAPES em trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que  
69 decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente por esse órgão. A falha em  
70 obedecer esta norma implicará em mudanças eventuais nos apoios da CAPES para as  
71 instituições e pesquisadores envolvidos a partir de 2020.  
72 <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/09/2018&jornal=51>

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

73 [5&pagina=22](#) <<http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/->  
74 [/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39729251/do1-2018-09-05-portaria-n-206-](#)  
75 [de-4-de-setembro-de-2018-39729135](#)> **n)** Comunicado n. 2 do CPNq (painel rotativo),  
76 considerando a diversidade de questionamentos recebidos quanto a situações  
77 decorrentes das limitações impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia do  
78 COVID-19, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico detalha  
79 algumas medidas específicas para melhor orientar a comunidade científica: suspensão  
80 da cobrança, por 60 dias, de todos os relatórios cujos prazos previstos para envio se  
81 encerram até o dia 31/05; publicação dos casos de dúvidas mais gerais que abrangem o  
82 maior número de pesquisadores e bolsistas. Outras situações, com particularidades que  
83 não permitem orientações gerais, serão analisadas caso a caso, pelas Diretorias do CNPq  
84 <<http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/->  
85 [/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/8672718](#)>. **o)** Ofício nº 3/2020/ProPG,  
86 de 03 de abril, solicita que os PPGs enviem até **10/04/2020**, processos SEI nos quais  
87 formalizam as providências relativas ao replanejamento das ofertas correntes de  
88 disciplinas dos PPGs, em virtude das medidas de mitigação de risco referentes ao surto  
89 de Covid-19. Sugere que os PPGs consultem seus alunos e orientadores sobre a  
90 manutenção de atividades relativas as pesquisas e a manutenção do contato orientador  
91 aluno, mesmo a distância. **COMUNICADOS DOS MEMBROS:** **a)** o Prof. Joaquim,  
92 representante docente da área de concentração Química Analítica, informou sobre a  
93 Portaria FAPESP CTA n. 15 de 02 de abril, que adotou, entre algumas outras  
94 considerações, medidas para adequar o funcionamento da FAPESP ao regime de  
95 quarentena determinado pelo Governo do Estado de São Paulo. Criou na página “Converse  
96 com a FAPESP” o tema “COVID-19”, para esclarecer dúvidas de questões emergenciais.  
97 As solicitações encaminhadas por este canal devem sempre incluir o número do processo  
98 para que o caso específico possa ser avaliado. Estão interrompidos, por prazo  
99 indeterminado, o atendimento presencial e o atendimento telefônico na sede da Fundação.  
100 Os documentos que precisam ser enviados à FAPESP devem ser remetidos pelo Correio,  
101 com Aviso de Recebimento (AR) <<http://www.fapesp.br/14127>>.

102 **b)** O Prof. Jean, representante docente da área de concentração Química Inorgânica,  
103 informou que de comum acordo com os estudantes matriculados, está ministrando a  
104 disciplina "Química Inorgânica Avançada" no modo *on line*.

105  
106 **ORDEM DO DIA**

107  
108 **1) Homologações**

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

109 **1.1 – Aprovação *ad referendum* dos adiamentos das defesas de tese de Adriana**  
110 **Yumi Iwata, Cipriano Benedito Gozzo, Mariana Cristina Silva e Mayara Mondego**  
111 **Teixeira; dissertação de Mestrado Profissional de Pedro Henrique Severino**  
112 **Ferreira; exame de qualificação de Leandro Luiz Soares; Seminário de Mestrado**  
113 **Acadêmico de Maria Helena Alves Feitosa, devido à suspensão das atividades**  
114 **presenciais como medida de mitigação de riscos em virtude do surto de Corona**  
115 **vírus (COVID-19). Estas solicitações referem-se a eventos que já estavam aprovados e**  
116 **agendados, e com a suspensão das atividades presenciais não houve a possibilidade de**  
117 **organização em tempo hábil para realização. Aprovados os adiamentos.**

118 **1.2 – Homologação das matrículas iniciais nos cursos de Mestrado Acadêmico e**  
119 **Doutorado de alguns alunos aprovados no processo seletivo para o 1º/2020:**  
120 **homologadas: Mestrado Acadêmico – Guilherme Henrique Cruvinel (FQ – Prof. Dr.**  
121 **Elson Longo da Silva), Laura Vilar Simões (FQ – Prof. Dr. Edson Roberto Leite) e**  
122 **Wyllian Neves Miranda (QA – Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria); Doutorado – Elida**  
123 **Betania Aríza Paez (QO – Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira), Ingrid Vieira Machado**  
124 **(QO – Profa. Dra. Arlene Gonçalves Corrêa), Leonardo Henrique de Moraes (FQ – Prof.**  
125 **Dr. Alejandro Lopez Castillo) e Yoisel Bueno Broterson (QO – Prof. Dr. Marcio Weber**  
126 **Paixão).**

127 **1.3 - Homologação do resultado do exame de qualificação do doutorando Leonardo**  
128 **Silva Dias. Homologado.**

129 **1.4 - Homologação das dissertações de Carlos André Ferreira Moraes, Edilberto**  
130 **Felix da Silva e da tese de Cristovam do Nascimento Cerqueira. Homologadas.**

131 **1.5 – Aprovação de relatórios dos bolsistas do Programa Nacional de Pós-**  
132 **Doutorado – PNPd. Foram entregues os relatórios do Dr. Irã Borges Coutinho Gallo**  
133 **(supervisor: Prof. Dr. Nerilso Bocchi), de 18 meses, e da Dra. Paloma Santana Prata**  
134 **(Supervisora: Profa. Dra. Maria Fatima das Graças Fernandes da Silva), para**  
135 **encerramento do vínculo. O Dr. Irã não conseguiu cumprir um dos requisitos tendo o**  
136 **relatório reprovado. O relatório da Dra. Pamola foi aprovado. Deverá ser lançado novo**  
137 **edital para atribuição em maio.**

138

139 **2 – Designações de comissões examinadoras**

140 **2.1 – Qualificação**

141 *Prof. Dr. Alzir Azevedo Batista*

142 **- Jocely de Lucena Dutra (ingressante em agosto de 2019). Aprovada a seguinte**  
143 **comissão: Profs. Drs. Fillipe Vieira Rocha (DQ/UFSCar), Edson Rodrigues Filho**

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

144 (DQ/UFSCar) e Jean Marcel Ribeiro Gallo (DQ/UFSCar - Suplente). O exame será  
145 realizado por videoconferência.

146

147 *Profa. Dra. Arlene Gonçalves Corrêa*

148 - **Hérika Danielle Almeida Vidal (ingressante em agosto de 2019)**. Aprovada a  
149 seguinte comissão: Profs. Drs. Rafael Victório Carvalho Guido (IFSC/USP),  
150 Timothy John Brocksom (DQ/UFSCar) e Ricardo Samuel Schwab (DQ/UFSCar -  
151 Suplente). O exame será realizado por videoconferência.

152

153 - **Lorena Suelen Ribeiro Martelli (ingressante em agosto de 2019)**. Aprovada a  
154 seguinte comissão: Profs. Drs. Marcio Weber Paixão (DQ/UFSCar), Kleber Thiago  
155 de Oliveira (DQ/UFSCar) e Ricardo Samuel Schwab (DQ/UFSCar - Suplente). O  
156 exame será realizado por videoconferência.

157

158 *Profa. Dra. Regina Vincenzi Oliveira*

159 - **Thais de Assis Lopes (ingressante em agosto de 2019)**. Aprovada a seguinte  
160 comissão: Profs. Drs. Fillipe Vieira Rocha (DQ/UFSCar), Felipe Christoff Wouters  
161 (DQ/UFSCar) e Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ/UFSCar - Suplente). O  
162 exame será realizado por videoconferência.

163

164 **2.2 – Dissertação**

165 *Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini*

166 - **Monica Cristina de Assis Abilio (OT, ingressante no 1º/2018)**. Aprovada a  
167 seguinte comissão: Profs. Drs. Leila Jorge Patrizzi (SAAE-São Carlos), Wagner  
168 Alves Carvalho (UFABC-Santo André), Dalmo Mandelli (UFABC-Santo André -  
169 Suplente), Fernando Cruz de Moraes (DQ/UFSCar - Suplente). A defesa  
170 acontecerá por videoconferência.

171

172 *Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria*

173 - **Karla Patrícia Ribeiro Castro (ingressante no 1º/2018)**. Aprovada a seguinte  
174 comissão: Profs. Drs. Maria Del Pilar Taboada Sotomayor (IQAr/UNESP), Thiago  
175 Martimiano do Prado (LABBES/DQ/UFSCar), Fillipe Vieira Rocha (DQ/UFSCar  
176 - Suplente) e Paulo Augusto Raymundo Pereira (Pos-doc/IFSC/USP - Suplente). A  
177 defesa acontecerá por videoconferência.

178

179 **3 – Solicitações de docentes**



---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

180 **3.1 - Dr. Daniel Souza Corrêa:** credenciamento na área de concentração Química  
181 **Inorgânica, no curso de Doutorado, para orientar a candidata Mariane Araujo**  
182 **Franco (Doutorado - 1º/2020), com parecer do Prof. Dr. Jean Marcel Ribeiro**  
183 **Gallo. Indeferido.**

184 **3.2 – Prof. Dr. Felipe Christoff Wouters:** prorrogação do prazo para apresentação  
185 **do seminário da mestranda Josicléia Oliveira Costa (ingressante no 2º/2018), por**  
186 **dois meses a partir de maio, devido atraso na pesquisa experimental por conta da**  
187 **suspensão das atividades presenciais decorrente do surto de Corona vírus (Covid-**  
188 **19). Aprovada a solicitação de prorrogação, porém deverá ser reprogramada a partir do**  
189 **retorno às atividades presenciais.**

190 **3.3 – Profa. Dra. Karina Omuro Lupetti:** adiamento para defesa de dissertação da  
191 **mestranda profissional Estela de Lima Dias (EQ, ingressante no 1º/2018), devido**  
192 **suspensão das defesas presenciais decorrente do surto de Corona vírus (Covid-19),**  
193 **estabelecida na Portaria CAPES nº 36. Aprovado o adiamento da defesa presencial.**

194 **3.4 – Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini:** aprovação do seminário da mestranda Monica  
195 **Cristina de Assis Abilio (QT, ingressante no 1º/2018), que foi apresentado por**  
196 **videoconferência quando estava previsto para ser presencial (documentação**  
197 **anexa). Aprovado.**

198 **3.5 – Profa. Dra. Sandra Andrea Cruz:** prorrogação do prazo para apresentação do  
199 **seminário do mestrando Robert da Silva Paiva (ingressante no 2º/2018), devido**  
200 **alguns requisitos não terem sido concluídos (Assistência a seminários didáticos e de**  
201 **pesquisa e proficiência em língua inglesa). Aprovado.**

202 **3.6 – Prorrogação do prazo para qualificação devido à suspensão das atividades**  
203 **presenciais decorrente do surto de Corona vírus (Covid-19): Prof. Dr. André Farias**  
204 **de Moura - doutorando CAIO VINICIUS CAETANO RIBEIRO DA SILVA (ingressante**  
205 **em agosto de 2019); Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza - doutorandas**  
206 **AMANDA SANTOS DE LIMA e STHEFANY DOS SANTOS SENA (ingressantes em agosto**  
207 **de 2019); Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro Sales - doutorando LEANDRO LUIZ**  
208 **SOARES (ingressante em julho de 2019); Prof. Dr. Marcio Weber Paixão -**  
209 **doutorando LUCAS MARCHINI (ingressante em agosto de 2019). Aprovado o**  
210 **adiamento do exame de qualificação presencial conforme estabelecido na Portaria**  
211 **CAPES nº 36.**

212

213 **4 – Solicitações de discentes**

214 **4.1 – Mudanças de orientação: doutorando Marcelo Antônio Donizetti Martinho**  
215 **(ingressante em novembro de 2019): mudança de orientador, do Prof. Dr. Edson**

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

216 **Roberto Leite para o Prof. Dr. Emerson Rodrigues de Camargo, com entrega do**  
217 **novo plano de pesquisa:** aprovada a mudança de orientação e o prazo de 30 dias para a  
218 entrega do novo plano de pesquisa; **candidata Mariane Araujo Franco (ingressante**  
219 **em abril de 2020):** mudança de orientador, do Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha para  
220 **o Dr. Daniel Souza Corrêa (CNPDIA/EMBRAPA), devido mudança de área de**  
221 **interesse, com parecer do Prof. Dr. Jean Marcel Ribeiro Gallo.** Aprovada a  
222 mudança de orientação, porém a candidata deverá optar por ingressar em uma das áreas  
223 de concentração em que é credenciado o novo orientador, Dr. Daniel, Físico-Química  
224 ou Química.

225 **4.2 – Inclusões nos históricos escolares de disciplinas cursadas como alunos especiais**  
226 **neste PPGQ: Júlia Lima Ribeiro Ferro (ingressante no 2 °/2019) - “QUI.522**  
227 **Desenvolvimento de Métodos Por HPLC: Fundamentos, Estratégias e Validação” e**  
228 **“QUI.500-2/18 Tópicos em Química Orgânica: Ecologia Química”, cursadas no**  
229 **2º/2018. Aprovado.**

230 **4.3 – Inclusões nos históricos escolares de disciplinas cursadas como alunos especiais**  
231 **em outras instituições: Guilherme Henrique Cruvinel (ingressante no 1º/2020) -**  
232 **“SQF5837 Colóides e Interfaces” (Optativa) e “SQF5707 Termodinâmica Química**  
233 **Avançada” (Obrigatória), cursadas no 1º/2019, no IQSC/USP, e “SFI5897**  
234 **Seminários de Pós-graduação I”, cursada no 1º/2019, no IFSC/USP, com parecer**  
235 **do Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem:** Aprovada a inclusão da disciplina  
236 "Termodinâmica Química Avançada" como obrigatória, valendo 13 créditos e "Colóides  
237 e Interfaces" como optativa, valendo sete créditos, de acordo com o artigo 30 do  
238 regimento interno do PPGQ (*Regimento Interno (Ingressantes a partir de 01/10/2018)*  
239 **TÍTULO VII, DAS DISCIPLINAS E DA AVALIAÇÃO - Art. 30 - Disciplinas de Pós-**  
240 **Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas**  
241 **como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação, podem ser reconhecidas, até o**  
242 **máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de**  
243 **Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula**  
244 **no curso.); indeferida a inclusão da disciplina e “SFI5897 Seminários de Pós-graduação**  
245 **I”, cursada no 1º/2019, no IFSC/USP, por não haver informações sobre a disciplina e**  
246 **por exceder a quantidade de créditos para reconhecimento. Matheus Lima de Mello**  
247 **(ingressante no 2º/2018) - “TE: New Calibration Strategies in Spectrochemical**  
248 **Analysis”, cursada no 2º/2019, no IQAr/UNESP, com parecer favorável do Prof.**  
249 **Dr. Fernando Cruz de Moraes:** aprovada a inclusão, valendo dois créditos.

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

250 4.4 - *Validação dos seminários assistidos em outras instituições: João Otávio*  
251 *Donizette Malafatti (ingressante em novembro de 2016) – três seminários assistidos*  
252 *no IQSC/USP. Aprovado.*

253 4.5 - *Trancamentos do 1º/2020: João Otavio de Sousa Mendes (ingressante em*  
254 *setembro de 2017) – estagio no Exterior. Indeferido.*

255

256 **5 – Discussões**

257 **5.1 – Discussão sobre abertura de novo edital para atribuição de bolsas do**  
258 **Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.** Após discussão, a CPG  
259 aprovou a abertura de novo edital para atribuição de uma bolsa PNPd para maio.

260 **5.2 – Discussão sobre assistência de seminários.** Devido a situações que impedem  
261 alunos de frequentar seminários presenciais, como na atual, foi sugerida a aprovação de  
262 seminários *on line*, *webinars*, para o cumprimento do requisito 'Assistência de  
263 seminários didáticos e de pesquisa'. Após discussão, a CPG decidiu recomendar aos  
264 alunos que assistam seminários neste formato e solicitar a inclusão para análise. A  
265 princípio será avaliado o *webinar* do Laboratório de Síntese de Produtos Naturais  
266 (CERSusChem), sob a responsabilidade da Profa. Dra. Arlene Gonçalves Corrêa, que  
267 será apresentado no próximo dia 15.

268 **5.3 – Discussão sobre a alteração dos calendários acadêmico e PESCd.** Tendo em  
269 vista o exposto na Portaria GR n. 4380, a CPG entendeu que não há condições de  
270 reprogramar os calendários até a liberação do retorno às atividades presenciais, quando  
271 deverá ser realizada uma reunião de CPG, extraordinária, para discutir todos os assuntos  
272 pertinentes. Para o momento, a CPG recomendou que a Coordenação do PPGQ faça os  
273 devidos questionamentos aos docentes e alunos no que se refere ao Ofício ProPG n. 3,  
274 de 03 de abril, e responda à Pró-reitoria.

275 **5.4 – Discussão sobre a declaração de responsabilidade por aluno estrangeiro com**  
276 **visto permanente em detrimento da Resolução CoPG nº 04, de abril de 2018, que**  
277 **dispõe sobre a matrícula e permanência de alunos estrangeiros nos PPGs da**  
278 **UFSCar. Esta norma é citada no artigo 21, parágrafo 1º do regimento interno do**  
279 **PPGQ (*Regimento Interno (Ingressantes a partir de 01/10/2018) - TÍTULO V - DA***  
280 **SELEÇÃO PARA INGRESSO E DA MATRÍCULA NOS CURSOS DO PPGQ - Art.**  
281 **21 - Os alunos regulares do PPGQ deverão renovar matrícula semestralmente, caso**  
282 **contrário serão considerados desistentes; esta matrícula deverá ser feita com**  
283 **anuência do orientador e com um parecer deste sobre a previsão de atividades no**  
284 **período compreendido pela matrícula. §1º - A rematrícula do aluno estrangeiro no**  
285 **Programa estará condicionada a apresentação da documentação normalmente**



---

Programa de Pós-Graduação em Química

286 exigida aos discentes brasileiros, além dos documentos de renovação de visto e do  
287 seguro de repatriação funerária, para si e seus dependentes, para o ano consecutivo  
288 ([Artigo 5º da Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018](#)). A documentação  
289 exigida deve ser entregue durante o período de matrícula para o 1º semestre de  
290 cada ano que estiver matriculado  
291 [http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04\\_2\\_018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf](http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2_018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf). Após discussão, a CPG decidiu que  
292 a declaração deverá ser emitida pelos orientadores, por entender que é uma exigência  
293 necessária em casos de estrangeiros regularmente matriculados.

295 **5.5 – Alunos com pendências. Pendências com a matrícula no 1º/2020:** Cristiane  
296 Quinelato (ingressante em agosto de 2016) (*Art. 29ª- Será desligado do PPGQ o*  
297 *aluno que: ... c) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral,*  
298 *conforme previsto no §2º do artigo 20 do Regimento Geral dos Programas de Pós-*  
299 *Graduação da UFSCar;...): a CPG decidiu que as pendências com matrículas*  
300 *deverão ser regularizadas até o dia 20 de março de 2020, sob pena de*  
301 *desligamentos dos cursos.* O Coordenador conversou com o orientador, Dr. Luiz  
302 Henrique Capparelli Mattoso que concordou com o desligamento; a aluna informou que  
303 não tem como continuar o curso; e após breve discussão, a CPG aprovou o  
304 desligamento da aluna.

305

306 **6 – Outros**

307 **6.1 – Prof. Dr. André Farias de Moura:** concessão do 'Prêmio Incentivo à  
308 Relevância' por ter o artigo "*Emergence of Complexity in Hierarchically Organized*  
309 *Chiral Particles*" aceito na Revista *Science!* (IF= 41,037), publicado com quatro ex-  
310 alunos do PPGQ (Kalil Bernardino, Weverson Rodrigues Gomes, Felipe Mariano  
311 Colombari e Asdrubal Lozada Blanco), entre outros autores. Aprovado.

312 **6.2 – Alunos com pendências. Pendências com a matrícula no 1º/2020:** Jesús Lucio  
313 Palli Ururi (ingressante em outubro de 2018) - declaração do orientador, de  
314 responsabilidade por aluno estrangeiro com visto permanente (Resolução CoPG nº  
315 04, de abril de 2018, que dispõe sobre a matrícula e permanência de alunos  
316 estrangeiros nos PPGs da UFSCar. Esta norma é citada no artigo 21, parágrafo 1º  
317 do regimento interno do PPGQ). A Profa. Dra. Ieda Lucia Viana Rosa enviou por e-  
318 mail a declaração de responsabilidade, e o aluno declarou a intenção de continuar o  
319 curso de Doutorado, mesmo estando com vínculo empregatício e realizando a parte  
320 experimental do projeto na UNESP de Bauru. A CPG recomendou que a Coordenação  
321 consulte a CAPES sobre esta situação.

---

**Programa de Pós-Graduação em Química**

322

323

324 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:56.

325

326

327 Prof. Dr. Marcio Weber Paixão \_\_\_\_\_

328 Prof. Dr. André Farias de Moura \_\_\_\_\_

329 Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem \_\_\_\_\_

330 Prof. Dr. Joaquim de Araújo Nóbrega \_\_\_\_\_

331 Prof. Dr. Jean Marcel Ribeiro Gallo \_\_\_\_\_

332 Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho \_\_\_\_\_

333 M.Sc. Carlos Henrique Magalhães Fernandes \_\_\_\_\_

334 M.Sc. Maycon Jhony Silva \_\_\_\_\_

335 B.Sc. Gabriela Rizzo Piton \_\_\_\_\_

336 M.Sc. João Honorato de Araujo Neto \_\_\_\_\_